



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.563/97

Denomina de "MARTA DA SILVA COSTA TELLES" à atual Rua Projetada Quatorze (Código 38.055), do Parque Residencial Damha II. Autor Vereador: DIRCEU MATHEUS.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual Rua Projetada Quatorze - (Código 38.055), do Parque Residencial Damha II, passa a denominar-se "Rua MARTA DA SILVA COSTA TELLES".

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de junho de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 20/06/97  
Jornal: "O Imparcial"

SECAD/DSG.

MAURO BRAGATO  
Prefeito Municipal